

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação "*Mapeamento da cadeia de valor e processos prioritários para a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação*" cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.045.001, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de curso de graduação ou pós graduação stricto sensu, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista (realizada de forma remota, pela coordenação e equipe de servidores do projeto).
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoio nas atividades de mapeamento de processos, nas atividades administrativas de gestão de projeto, e participação na escrita de textos acadêmicos relacionados ao projeto.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do curso de graduação/pós graduação stricto sensu nas áreas: administração, sistemas de informação, engenharia de produção ou áreas relacionadas	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar cursando graduação/pós graduação stricto sensu nas áreas: administração, sistemas de informação, engenharia de produção ou áreas relacionadas;</i> • <i>Conhecimento básico em editores de texto, planilhas e apresentações em slides;</i> • <i>Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida;</i> • <i>Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento e reuniões de trabalho (atualmente de forma remota);</i> • <i>Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal;</i> • <i>Disciplina, atenção, disposição e agilidade para realizar as atividades;</i> • <i>Ética e confidencialidade.</i> <p>Requisitos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Conhecimento sobre mapeamento de processos;</i> • <i>Conhecimento sobre a ferramenta Bizagi Modeler.</i> 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanais – Segunda a sexta-feira período matutino ou vespertino</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do curso graduação/pós graduação stricto sensu nas áreas: administração, sistemas de informação, engenharia de produção ou áreas relacionadas	3	R\$ 980,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	50
II - Entrevista	50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1. Cursando graduação / pós-graduação nos cursos especificados no item 4 deste edital (30 pontos)
- 6.3.2. Conhecimento básico em editores de texto, planilhas e apresentações em slides (15 pontos)
- 6.3.3. Conhecimento sobre mapeamento de processos (3 pontos)
- 6.3.4. Conhecimento sobre a ferramenta Bizagi Modeler (2 pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (15 pontos)
- 6.4.2. Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (10 pontos)
- 6.4.3. Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento e reuniões de trabalho (atualmente de forma remota) (15 pontos)
- 6.4.4. Domínio da língua portuguesa (10 pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada na forma e prazos delimitados neste edital, via Google Forms no endereço: <https://forms.gle/MQxfX5bnnCDEVZ2G6>
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do formulário devidamente preenchido;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 7.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 7.4.4 Comprovante de matrícula de no curso informado no formulário de inscrição e comprovante da formação indicada no currículo;

- 7.4.5 RG e CPF;
- 7.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 7.4.8 Foto 3x4;
- 7.4.9 Resultado da Seleção;
- 7.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **epp@ufmt.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital Bolsista 2021”.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 14/12/2020 a 18/12/2020	Período de inscrição a ser realizada no link https://forms.gle/MQxfX5bnnCDEVZ2G6
23/12/2020	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista.
04/01/2020	Início da realização das entrevistas, que serão realizadas remotamente.
08/01/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2020.

DARCLEA ZANDONÁ UBIALLI
Coordenadora do Projeto, SIAPE 3080029



ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____ / ____ / ____ LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

